

Processo n.: @LCC 21/00334101

Assunto: Edital de Licitação n. 41/2021 - Registro de preços para contratação de empresas especializadas na execução de horas/máquina de rompedor de rocha, escavadeira hidráulica, rolo compactador, perfuração e detonação de rocha, para melhorias em estradas vicinais do interior e ruas urbanas

Responsável: Paulo Rodrigo Ribeiro

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capinzal

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 432/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 1160/2021**, que trata da análise do Edital de Licitação n. 41/2021, na modalidade pregão eletrônico, lançado pela Prefeitura Municipal de Capinzal, tendo por objeto o registro de preços para a contratação de empresas especializadas na execução de horas-máquina de rompedor de rocha, escavadeira hidráulica, rolo compactador, perfuração e detonação de rocha, com vistas a melhorias em estradas vicinais do interior e de ruas urbanas.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Capinzal que implante formas de controle dos serviços medidos por hora-máquina, a fim de garantir qualidade, economicidade e eficiência da execução contratual.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Sr. Paulo Rodrigo Ribeiro e à Prefeitura Municipal de Capinzal.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 14/2022

Data da Sessão: 27/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherech

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC